



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO Nº 2017.09.05.1

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Com o objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no que se refere à manutenção dos veículos e máquinas pesadas de suas diversas Secretarias e Órgãos. O uso intensivo dos mesmos requer a manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança. Para tanto, a contratação de empresa especializada que disponha de instalações, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico qualificado é fator preponderante para o alcance dos objetivos pretendidos com a futura contratação, levando-se em consideração que sem os mesmos as Unidades Gestoras não conseguirão realizar suas atividades e o atendimento à população que é o objetivo maior da Administração Pública.

3 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS E ORÇAMENTO BÁSICO

3.1 - Os serviços serão prestados nos veículos pertencentes à atual frota de veículos das Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme segue:

3.1.1 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS

| Secretaria Municipal de Educação | | | | |
|----------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|----------|----------|
| Nº | VEÍCULO | MARCA | PLACAS | ANO/FAB. |
| 01 | MICRO ONIBUS | VOLARE V8 L, Combustível: Diesel | NRC 9411 | 2009 |
| 02 | MICRO ONIBUS | VOLARE V8 L, Combustível: Diesel | NQQ 9461 | 2008 |
| 03 | ONIBUS | VOLKSBUS 15.190, Combustível: Diesel | OII 3488 | 2012 |
| 04 | ONIBUS | VOLKSBUS 15.190, Combustível: Diesel | OCM 7985 | 2011 |
| 05 | ONIBUS | MERCEDES-BENS, Combustível: Diesel | JTI 3006 | 1991 |
| 06 | VAN | CITROEN/JUMPTR M33M2.35, Combustível: Diesel | OID 3401 | 2011 |
| 07 | MICRO ONIBUS | MINI BUS, Combustível: Diesel | HXV 2707 | 2006 |
| 08 | ONIBUS | VOLKSBUS 15.190, Combustível: Diesel | OII 3398 | 2012 |
| 09 | ONIBUS | MERCEDES-BENS, Combustível: Diesel | JTG 7364 | 1991 |
| 10 | MICRO ONIBUS | VOLARE V8 L, Combustível: Diesel | NRC 8411 | 2009 |
| 11 | ONIBUS | VOLKSBUS 15.190, Combustível: Diesel | ORX 7352 | 2012 |
| 12 | ONIBUS | MERCEDES-BENS/CIFERAL OM 366, Combustível: Diesel | LCU 7653 | 1999 |
| 13 | MICRO ONIBUS | IVECO, Combustível: Diesel | OCN 7028 | 2011 |
| 14 | ONIBUS | VOLKSBUS 15.190, Combustível: Diesel | OCO 9826 | 2011 |
| 15 | MICRO ONIBUS | VOLARE 4X4, Combustível: Diesel | OIJ 1794 | 2011 |
| 16 | ONIBUS | VOLKSBUS 15.190, Combustível: Diesel | OCM 7984 | 2011 |
| 17 | ONIBUS | VOLKSBUS 15.190, Combustível: Diesel | OCM 9554 | 2011 |
| 18 | MICRO ONIBUS | VOLARE V8 L, Combustível: Diesel | NQV 8231 | 2008 |
| 19 | ONIBUS | VOLKS 16210, Combustível: Diesel | HWF 5097 | 2001 |
| 20 | MICRO ONIBUS | VOLARE V8 L, Combustível: Diesel | OSV 2531 | 2012 |
| 21 | MICRO ONIBUS | VOLARE 4X4, Combustível: Diesel | PMP 5166 | 2014 |
| 22 | MICRO ONIBUS | VOLARE 4X4, Combustível: Diesel | PMG 1376 | 2014 |
| 23 | CAMINHAO | VOLKS DELIVERY 8160, Combustível: Diesel | PNJ 3656 | 2014 |
| 24 | MOTOCICLETA | YBR 125C FACTOR, Combustível: Gasolina | OID 3721 | 2011 |
| 25 | MOTOCICLETA | YBR 125C FACTOR, Combustível: Gasolina | OID 3961 | 2011 |
| 26 | PASSEIO | DOBLÓ ATTRACTIVE, Combustível: Gasolina | PMO 8827 | 2014 |



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Secretaria Municipal de Saúde

| Nº | VEÍCULO | MARCA | PLACAS | ANO/FAB. |
|----|-------------|-------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 01 | PASSEIO | CHEVROLET/ CORSA CLASSIC LS, Combustível: Gasolina | PMX 9092 | 2016 |
| 02 | UTILITARIO | FIAT TORO, Combustível: Diesel | PMQ 2374 | 2016 |
| 03 | UTILITARIO | FIAT TORO, Combustível: Diesel | PMQ 3564 | 2016 |
| 04 | PASSEIO | CHEVROLET/ CORSA CLASSIC LS, Combustível: Gasolina | PMX 9162 | 2016 |
| 05 | PASSEIO | CHEVROLET/ CORSA CLASSIC LS, Combustível: Gasolina | PMY 1772 | 2016 |
| 06 | PASSEIO | TOYOTA/ ETIOS, Combustível: Gasolina | PMA 0467 | 2015 |
| 07 | PASSEIO | TOYOTA/ ETIOS, Combustível: Gasolina | PMA 1387 | 2015 |
| 08 | PASSEIO | TOYOTA/ ETIOS, Combustível: Gasolina | PMA 1397 | 2015 |
| 09 | VAN | CITROEN/JUMPTM M33M2.35, Combustível: Diesel | OSN 4850 | 2014 |
| 10 | PASSEIO | RENAULT/ SANDERO, Combustível: Gasolina | OCM 2490 | 2012 |
| 11 | PASSEIO | RENAULT/ SANDERO, Combustível: Gasolina | OCL 7970 | 2012 |
| 12 | VAN | MERCEDES BENZ/ REVESCAP, Combustível: Diesel | OIL 2681 | 2011 |
| 13 | FURGAO | CHEVROLET/ MONTANA LS, Combustível: Gasolina | OCJ 1102 | 2011 |
| 14 | VAN | MERCEDES BENZ/ REVESCAP, Combustível: Diesel | OIL 3101 | 2011 |
| 15 | VAN | MERCEDES BENZ/ 431 CDI, Combustível: Diesel | OIN 4871 | 2011 |
| 16 | FURGAO | CHEVROLET/ MONTANA LS, Combustível: Gasolina | OCJ 1372 | 2011 |
| 17 | UTILITARIO | VOLKSWAGEN/ SAVEIRO, Combustível: Gasolina | HZA 7336 | 2008 |
| 18 | PASSEIO | VOLKSWAGEN/ GOL, Combustível: Gasolina | HYT 1766 | 2008 |
| 19 | VAN | VOLKSWAGEN/ KOMBI, Combustível: Gasolina | HVU 7731 | 2002 |
| 20 | VAN | FIAT/ VAN, Combustível: Diesel | NQT 1514 | 2011 |
| 21 | FURGAO | FIAT/ FIORINNO, Combustível: Gasolina | HXX 0794 | 2003 |
| 22 | UTILITARIO | JEEP/TROLLER, Combustível: Gasolina | HWF 4767 | 2002 |
| 23 | FURGAO | VOLKSWAGEN/ PARATI, Combustível: Gasolina | HVU 2309 | 1996 |
| 24 | PASSEIO | GM CHEVROLET/CELTA LIFE , Combustível: Gasolina | NUZ 9048 | 2010/2011 |
| 25 | FURGAO | GM CHEVROLET/KADETT IPANEMA GL, Combustível: Gasolina | HVF 9237 | 1998 |
| 26 | MOTOCICLETA | HONDA/ XL 125 CC, Combustível: Gasolina | HVU 0469 | 1991 |
| 27 | MOTOCICLETA | HONDA/ XL 125 CC, Combustível: Gasolina | HVR 5719 | 1991 |

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

| Nº | VEÍCULO/MÁQUINA | MARCA | PLACAS | ANO/FAB. |
|----|------------------|--------------------------------------------------------|----------|----------|
| 01 | RETROESCAVADEIRA | JBC/ RETROESCAVADEIRA, Combustível: Diesel | PMB 0001 | 2013 |
| 02 | PÁ CARREGADEIRA | NEW HOLLAND/ W130 PÁ CARREGADEIRA, Combustível: Diesel | PMB 0002 | 2014 |
| 03 | MOTONIVELADORA | CATERPILLA/ MOTONIVELADORA, Combustível: Diesel | PMB 0003 | 2013 |
| 04 | RETROESCAVADEIRA | JCB/ RETROESCAVADEIRA, Combustível: Diesel | PMB 0004 | 2011 |
| 05 | CAMINHÃO | MERCEDES BENZ, Combustível: Diesel | PMB 0005 | 2013 |
| 06 | MOTONIVELADORA | MOTONIVELADORA VOLVO, Combustível: Diesel | PMB 0007 | 2001 |
| 07 | MAQUINA | TRATOR, Combustível: Diesel | PMB 0008 | 2003 |
| 08 | MAQUINA | MOTOSSERA, Combustível: Gasolina | PMB 0016 | 2016 |
| 09 | MAQUINA | ROÇADEIRA 1, Combustível: Gasolina | PMB 0020 | 2000 |
| 10 | MAQUINA | ROÇADEIRA 2, Combustível: Gasolina | PMB 0021 | 2000 |
| 11 | MAQUINA | ROÇADEIRA 3, Combustível: Gasolina | PMB 0022 | 2000 |
| 12 | MAQUINA | ROÇADEIRA 4, Combustível: Gasolina | PMB 0023 | 2000 |
| 13 | MAQUINA | ROÇADEIRA 5, Combustível: Gasolina | PMB 0024 | 2000 |
| 14 | MAQUINA | ROÇADEIRA 6, Combustível: Gasolina | PMB 0025 | 2000 |
| 15 | MAQUINA | ROÇADEIRA 7, Combustível: Gasolina | PMB 0026 | 2000 |
| 16 | MAQUINA | ROÇADEIRA 8, Combustível: Gasolina | PMB 0027 | 2000 |
| 17 | MOTOCICLETA | DAFRA/RIVA 150, Combustível: Gasolina | OSI 6467 | 2013 |
| 18 | MOTOCICLETA | DAFRA/RIVA 150, Combustível: Gasolina | OSI 6177 | 2013 |
| 19 | MOTOCICLETA | YAMAHA/ XTZ 125 E, Combustível: Gasolina | OIJ 5063 | 2012 |
| 20 | MOTOCICLETA | YAMAHA/ XTZ 125 E, Combustível: Gasolina | OIJ 5393 | 2012 |
| 21 | MOTOCICLETA | YAMAHA/ YBR 125, Combustível: Gasolina | HYI 2612 | 2007 |
| 22 | MOTOCICLETA | YAMAHA/ YBR 125, Combustível: Gasolina | HYI 0374 | 2007 |
| 23 | STRADA | FIAT/ STRADA, Combustível: Gasolina | OIM 7182 | 2011 |
| 24 | CAMINHÃO | VOLKS/ 24.220, Combustível: Diesel | OIH 6291 | 2013 |
| 25 | CAMINHÃO | VOLKS/26.280 CRM, Combustível: Diesel | OSE 9348 | 2011 |
| 26 | C20 CUSTOM | GM CHEVROLET/ C20 CUSTOM, Combustível: Gasolina | HVR 4529 | 1990 |
| 27 | VAN | VOLKSWAGEN/ KOMBI, Combustível: Gasolina | HYT 1746 | 2008 |

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Secretaria Municipal de Administração

| Nº | VEÍCULO/MÁQUINA | MARCA | PLACAS | ANO/FAB. |
|----|-----------------|------------------------------------------|----------|----------|
| 01 | MOTOCICLETA | HONDA/ CG 125 FAN, Combustível: Gasolina | HXT 3765 | 2007 |

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

| Nº | VEÍCULO/MÁQUINA | MARCA | PLACAS | ANO/FAB. |
|----|-----------------|----------------------------------------------------|----------|-----------|
| 01 | PASSEIO | CHEVROLET/ CORSA CLASSIC LS, Combustível: Gasolina | POB 9206 | 2016 |
| 02 | PASSEIO | CHEVROLET/ CORSA CLASSIC LS, Combustível: Gasolina | POB 9086 | 2016 |
| 03 | PASSEIO | FIAT/ UNO MILLE WAY, Combustível: Gasolina | OID 6285 | 2012 |
| 04 | PASSEIO | CITROEN/JUMPER M33M2.35, Combustível: Diesel | NUZ 8668 | 2010 |
| 05 | PASSEIO | VOLKSWAGEN/ GOL, Combustível: Gasolina | HYP 8542 | 2007 |
| 06 | PASSEIO | CITROEN AIRCROSS M BUSIN, Combustível: Gasolina | PNN 7424 | 2016/2017 |

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário

| Nº | VEÍCULO/MÁQUINA | MARCA | PLACAS | ANO/FAB. |
|----|------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 01 | BOMBA HIDRÁULICA | MÁQUINA TIPO BOMBA (MOTOR HIDRÁULICO), Combust.: Gasolina | PMB 0010 | 1994 |
| 02 | MOTOCICLETA | HONDA/ CG 125 FAN, Combustível: Gasolina | NF 128293 | 2017 |

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

| Nº | VEÍCULO/MÁQUINA | MARCA | PLACAS | ANO/FAB. |
|----|-----------------|-------------------------------------------|----------|----------|
| 01 | TRATOR | TRATOR/ OHP 4 TEMPOS, Combustível: Diesel | PMB 0006 | 2017 |
| 02 | MÁQUINA | ROÇADEIRA 1, Combustível: Gasolina | PMB 0028 | 2000 |

Secretaria Municipal de Finanças

| Nº | VEÍCULO/MÁQUINA | MARCA | PLACAS | ANO/FAB. |
|----|-----------------|------------------------------------------|----------|----------|
| 01 | MOTOCICLETA | HONDA/ CG 125 FAN, Combustível: Gasolina | HYB 6335 | 2006 |

3.1.2 - ORÇAMENTO BÁSICO

Lote 1 – Motocicletas

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 02 motocicletas movidas à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 1.125,34 | 9% | 1.024,06 |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 02 motocicletas movidas à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde | 1.125,34 | | 1.024,06 |
| 03 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 06 motocicletas movidas à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 3.376,02 | | 3.072,18 |
| 04 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 motocicleta movida à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Administração | 562,68 | | 512,04 |
| 05 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 motocicleta movida à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário | 562,68 | | 512,04 |
| 06 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 motocicleta movida à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Finanças | 562,68 | | 512,04 |
| 07 | Mão de obra para 02 Motocicletas pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação – Quant. Est. Hora/Homem: 13 x 30,00 | 390,00 | | 354,90 |

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|-----------------|
| 08 | Mão de obra para 02 Motocicletas pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde - Quant. Est. Hora/Homem: 13 x 30,00 | 390,00 | | 354,90 |
| 09 | Mão de obra para 06 Motocicletas pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 40 x 30,00 | 1.200,00 | | 1.092,00 |
| 10 | Mão de obra para 01 Motocicleta pertencente(s) a Secretaria Municipal de Administração - Quant. Est. Hora/Homem: 7 x 30,00 | 210,00 | | 191,10 |
| 11 | Mão de obra para 01 Motocicleta pertencente(s) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - Quant. Est. Hora/Homem: 7 x 30,00 | 210,00 | | 191,10 |
| 12 | Mão de obra para 01 Motocicleta pertencente(s) a Secretaria Municipal de Finanças - Quant. Est. Hora/Homem: 7 x 30,00 | 210,00 | | 191,10 |
| TOTAL | | | | 9.031,52 |

Lote 2 – Veículos Pequeno Porte

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 9.088,62 | 9% | 8.270,64 |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 17 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde | 154.506,59 | | 140.601,00 |
| 03 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 03 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 27.265,87 | | 24.811,94 |
| 04 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 05 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social | 45.443,11 | | 41.353,23 |
| 05 | Mão de obra para 01 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação - Quant. Est. Hora/Homem: 56 x 31,00 | 1.736,00 | | 1.579,76 |
| 06 | Mão de obra para 17 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde - Quant. Est. Hora/Homem: 955 x 31,00 | 29.605,00 | | 26.940,55 |
| 07 | Mão de obra para 03 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 169 x 31,00 | 5.239,00 | | 4.767,49 |
| 08 | Mão de obra para 05 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Quant. Est. Hora/Homem: 281 x 31,00 | 8.711,00 | | 7.927,01 |
| TOTAL | | | | 256.251,62 |

Lote 3 – Veículos Médio Porte (Van, Caminhonete e Topic)

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 16.429,92 | 9% | 14.951,23 |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 08 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde | 131.439,34 | | 119.609,80 |
| 03 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social | 16.429,92 | | 14.951,23 |
| 04 | Mão de obra para 01 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação - Quant. Est. Hora/Homem: 84 x 36,33 | 3.051,72 | | 2.777,07 |
| 05 | Mão de obra para 08 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde - Quant. Est. Hora/Homem: 672 x 36,33 | 24.413,76 | | 22.216,52 |
| 06 | Mão de obra para 01 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Quant. Est. Hora/Homem: 84 x 36,33 | 3.051,72 | | 2.777,07 |

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000 – Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | |
|--------------|-------------------|
| TOTAL | 177.282,92 |
|--------------|-------------------|

Lote 4 – Veículos Grande Porte (Ônibus e Micro-ônibus)

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 21 veículo(s) de grande porte (ônibus e micro-ônibus) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 415.103,47 | 9% | 377.744,16 |
| 02 | Mão de obra para 21 veículo(s) de grande porte (ônibus e micro-ônibus) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação - Quant. Est. Hora/Homem: 2.772 x 41,00 | 113.652,00 | | 103.423,32 |
| TOTAL | | | | 481.167,48 |

Lote 5 – Veículos Grande Porte (Caminhão, Baú e Tanque)

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 veículo(s) de grande porte (caminhão, baú e tanque) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 17.740,79 | 9% | 16.144,12 |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 03 veículo(s) de grande porte (caminhão, baú e tanque) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 53.222,38 | | 48.432,37 |
| 03 | Mão de obra para 01 veículo(s) de grande porte (caminhão, baú e tanque) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação - Quant. Est. Hora/Homem: 90 x 41,00 | 3.690,00 | | 3.357,90 |
| 04 | Mão de obra para 03 veículo(s) de grande porte (caminhão, baú e tanque) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 270 x 41,00 | 11.070,00 | | 10.073,70 |
| TOTAL | | | | 78.008,09 |

Lote 6 – Máquinas Pesadas

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 06 máquina(s) pesada(s) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 163.264,25 | 9% | 148.570,47 |
| 02 | Mão de obra para 06 máquina(s) pesada(s) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 600 x 41,00 | 24.600,00 | | 22.386,00 |
| TOTAL | | | | 170.956,47 |

Lote 7 – Motores, Roçadeiras e Bombas

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 09 máquinas (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 2.291,75 | 9% | 2.085,49 |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 máquina (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário | 254,64 | | 231,72 |
| 03 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 02 máquinas (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes | 509,28 | | 463,44 |
| 04 | Mão de obra para 09 máquinas (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 90 x 11,67 | 1.050,30 | | 955,77 |
| 05 | Mão de obra para 01 máquina (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - Quant. Est. Hora/Homem: 10 x 11,67 | 116,70 | | 106,20 |

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000 – Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|-----------------|
| 06 | Mão de obra para 02 máquinas (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - Quant. Est. Hora/Homem: 20 x 11,67 | 233,40 | | 212,39 |
| TOTAL | | | | 4.055,01 |

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.176.753,11 (um milhão cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS

4.1 - **Manutenção Preventiva:** Serviços de revisões periódicas para garantir boas condições de desempenho do veículo no que se refere a funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenira ocorrência de defeitos que possam causar danos aos componentes, ou mesmo a paralisação do veículo. As manutenções preventivas e corretivas visam ao restabelecimento das condições de funcionamento dos veículos/máquinas pesadas, mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas, bem como execução de regulagens mecânicas e/ou elétricas e demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso dos veículos/máquinas pesadas.

4.2 - **Manutenção Corretiva:** Serviços que visam tornar operacional os veículos ocasionalmente paralisados em decorrência de defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão ou avaria.

4.3 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados em horário comercial, de segunda a sexta, nas dependências da CONTRATADA.

4.4. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

4.5. A CONTRATADA poderá subcontratar a prestação dos serviços somente nos casos em que comprovadamente não possa executá-los, mediante prévia autorização do CONTRATANTE.

4.6. A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos serviços subcontratados.

4.7. No caso de subcontratação, é responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a condução do veículo para o local onde os serviços deverão ser executados.

4.8. Para fins da prestação dos serviços descritos, a CONTRATADA deverá possuir em seu estabelecimento (oficina), a seguinte infraestrutura mínima: ferramentas em geral, técnicos especializados (mecânicos, eletricista, pintores, etc), serviços de cambagem e demais serviços de suspensão.

4.9 - As substituições de peças, componentes e acessórios somente poderão ser efetuadas mediante prévia autorização escrita da Unidade fiscalizadora do contrato, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA.

4.10 - A CONTRATADA deverá substituir as peças que sofrerem desgastes naturais, trocando-as independentemente da quilometragem e sem cobertura de garantia, tais como:



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O futuro contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas do Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|-------------------|---------------------|
| 07 | 00 | 12.122.0052.2.040 | 3.3.90.30.00 |
| 07 | 00 | 12.122.0052.2.040 | 3.3.90.39.00 |
| 08 | 00 | 10.122.0052.2.066 | 3.3.90.30.00 |
| 08 | 00 | 10.122.0052.2.066 | 3.3.90.39.00 |
| 16 | 00 | 15.122.0052.2.147 | 3.3.90.30.00 |
| 16 | 00 | 15.122.0052.2.147 | 3.3.90.39.00 |
| 03 | 00 | 04.122.0052.2.004 | 3.3.90.30.00 |
| 03 | 00 | 04.122.0052.2.004 | 3.3.90.39.00 |
| 06 | 00 | 08.122.0052.2.008 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 00 | 08.122.0052.2.008 | 3.3.90.39.00 |
| 18 | 00 | 20.122.0052.2.153 | 3.3.90.30.00 |
| 18 | 00 | 20.122.0052.2.153 | 3.3.90.39.00 |
| 15 | 00 | 04.122.0052.2.142 | 3.3.90.30.00 |
| 15 | 00 | 04.122.0052.2.142 | 3.3.90.39.00 |
| 11 | 00 | 04.123.0054.2.122 | 3.3.90.30.00 |
| 11 | 00 | 04.123.0054.2.122 | 3.3.90.39.00 |

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

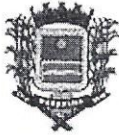
8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - PROPOSTA E PREÇOS

9.1 - A proposta da empresa deverá indicar o valor do percentual de desconto sobre o valor da mão-de-obra/hora homem e sobre o preço das peças e acessórios, calculando-se, a partir de tais dados, o valor global estimado para o contrato.

9.2 - Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Município de Barbalha/CE quaisquer custos adicionais.

9.3 - Para a aceitação da proposta relativa ao lote, será analisado o item dos serviços de mão-de-obra/hora homem, juntamente com o equivalente ao respectivo fornecimento das peças e acessórios, sendo aceita tão somente a proposta da empresa que apresente o maior desconto quando da combinação dos dois itens - serviços e materiais.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.4 - Logo, para efeito de julgamento será analisado o maior desconto ofertado para a combinação do valor para o serviço, juntamente com o apresentado para as peças e acessórios, considerando o lote como o todo.


10 - DA GARANTIA

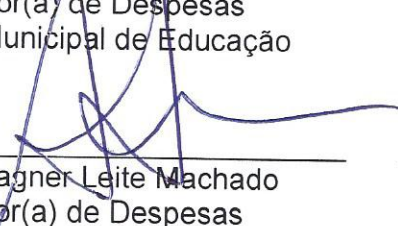
10.1 - A empresa Contratada deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de entrega do serviço prestado. Se, dentro deste prazo, houver necessidade de execução do mesmo serviço, este será realizado sem custo para a Contratante.


11 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO


11.1 - Poderá participar do Pregão qualquer pessoa jurídica que atenda a todas as exigências constantes no edital e seus anexos e que possua dentro dos seus ramos de atividades serviços compatíveis com o objeto ora licitado e que tenha sua sede no raio máximo de 30km (trinta quilômetros) de distância da cidade de Barbalha, dispondo de espaço físico adequado para acomodação segura dos veículos e máquinas, entre outros aparelhamentos necessários à execução dos serviços.



Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

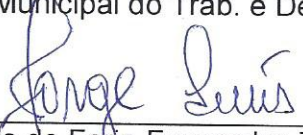

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrut. e Obras


Antonio Marcóndes Luna Alencar
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração


Efigênia Mendes Garcia
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal do Trab. e Des. Social


Maria Geane Luciano Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenv. Agrário


Jorge Luis de Faria Fernandes Távora
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Juv. e Esportes


José Tadeu Filgueiras Macêdo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
Pregão Nº 2017.09.05.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.09.05.1, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Nº 2017.09.05.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

A



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV

Pregão Nº 2017.09.05.1

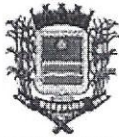
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

A



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.09.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote 1 – Motocicletas

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 02 motocicletas movidas à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 1.125,34 | | |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 02 motocicletas movidas à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde | 1.125,34 | | |
| 03 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 06 motocicletas movidas à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 3.376,02 | | |
| 04 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 motocicleta movida à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Administração | 562,68 | | |
| 05 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 motocicleta movida à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário | 562,68 | | |
| 06 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 motocicleta movida à gasolina pertencente(s) a Secretaria Municipal de Finanças | 562,68 | | |
| 07 | Mão de obra para 02 Motocicletas pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação – Quant. Est. Hora/Homem: 13 x 30,00 | 390,00 | | |
| 08 | Mão de obra para 02 Motocicletas pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde - Quant. Est. Hora/Homem: 13 x 30,00 | 390,00 | | |
| 09 | Mão de obra para 06 Motocicletas pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 40 x 30,00 | 1.200,00 | | |
| 10 | Mão de obra para 01 Motocicleta pertencente(s) a Secretaria Municipal de Administração - Quant. Est. Hora/Homem: 7 x 30,00 | 210,00 | | |
| 11 | Mão de obra para 01 Motocicleta pertencente(s) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - Quant. Est. Hora/Homem: 7 x 30,00 | 210,00 | | |
| 12 | Mão de obra para 01 Motocicleta pertencente(s) a Secretaria Municipal de Finanças - Quant. Est. Hora/Homem: 7 x 30,00 | 210,00 | | |
| TOTAL | | | | |

Lote 2 – Veículos Pequeno Porte

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 9.088,62 | | |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 17 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde | 154.506,59 | | |
| 03 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 03 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 27.265,87 | | |

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--|
| 04 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 05 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social | 45.443,11 | | |
| 05 | Mão de obra para 01 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação - Quant. Est. Hora/Homem: 56 x 31,00 | 1.736,00 | | |
| 06 | Mão de obra para 17 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde - Quant. Est. Hora/Homem: 955 x 31,00 | 29.605,00 | | |
| 07 | Mão de obra para 03 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 169 x 31,00 | 5.239,00 | | |
| 08 | Mão de obra para 05 veículo(s) de pequeno porte pertencente(s) a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Quant. Est. Hora/Homem: 281 x 31,00 | 8.711,00 | | |
| | | | TOTAL | |

Lote 3 – Veículos Médio Porte (Van, Caminhonete e Topic)

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 16.429,92 | | |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 08 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde | 131.439,34 | | |
| 03 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social | 16.429,92 | | |
| 04 | Mão de obra para 01 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação - Quant. Est. Hora/Homem: 84 x 36,33 | 3.051,72 | | |
| 05 | Mão de obra para 08 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal de Saúde - Quant. Est. Hora/Homem: 672 x 36,33 | 24.413,76 | | |
| 06 | Mão de obra para 01 veículo(s) de médio porte pertencente(s) a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Quant. Est. Hora/Homem: 84 x 36,33 | 3.051,72 | | |
| | | | TOTAL | |

Lote 4 – Veículos Grande Porte (Ônibus e Micro-ônibus)

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 21 veículo(s) de grande porte (ônibus e micro-ônibus) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 415.103,47 | | |
| 02 | Mão de obra para 21 veículo(s) de grande porte (ônibus e micro-ônibus) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação - Quant. Est. Hora/Homem: 2.772 x 41,00 | 113.652,00 | | |
| | | | TOTAL | |

Lote 5 – Veículos Grande Porte (Caminhão, Baú e Tanque)

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 veículo(s) de grande porte (caminhão, baú e tanque) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação | 17.740,79 | | |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 03 veículo(s) de grande porte (caminhão, baú e tanque) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 53.222,38 | | |
| 03 | Mão de obra para 01 veículo(s) de grande porte (caminhão, baú e tanque) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Educação - Quant. Est. Hora/Homem: 90 x 41,00 | 3.690,00 | | |
| 04 | Mão de obra para 03 veículo(s) de grande porte (caminhão, baú e tanque) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 270 x 41,00 | 11.070,00 | | |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| |
|--------------|
| TOTAL |
|--------------|

Lote 6 – Máquinas Pesadas

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 06 máquina(s) pesada(s) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 163.264,25 | | |
| 02 | Mão de obra para 06 máquina(s) pesada(s) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 600 x 41,00 | 24.600,00 | | |
| TOTAL | | | | |

Lote 7 – Motores, Roçadeiras e Bombas

| Item Nº | Especificação | Valor Estimado (R\$) | Percentual de Desconto (%) | Valor Total (R\$) |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 09 máquinas (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | 2.291,75 | | |
| 02 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 01 máquina (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário | 254,64 | | |
| 03 | Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para 02 máquinas (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes | 509,28 | | |
| 04 | Mão de obra para 09 máquinas (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Quant. Est. Hora/Homem: 90 x 11,67 | 1.050,30 | | |
| 05 | Mão de obra para 01 máquina (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - Quant. Est. Hora/Homem: 10 x 11,67 | 116,70 | | |
| 06 | Mão de obra para 02 máquinas (motores, roçadeiras e bombas) pertencente(s) a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - Quant. Est. Hora/Homem: 20 x 11,67 | 233,40 | | |
| TOTAL | | | | |

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente